



**PORTARIA Nº 180, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Carolino Miranda Pires Massaranduba** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Carolino Miranda Pires Massaranduba**, admitido(a) em, 05/01/2005, CPF nº 011.XXX.XXX-21, RG nº 11.XXX.XXX-83/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente de Endemias, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 181, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),  
**Riane Souza Cerqueira** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Riane Souza Cerqueira**, admitido(a) em, 30/09/2009, CPF nº 013.XXX.XXX-90, RG nº 11.XXX.XXX-20/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 182, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),  
**Dilson Dias Silva Junior** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Dilson Dias Silva Junior**, admitido(a) em, 11/06/2008, CPF nº 736.XXX.XXX-06, RG nº 07.XXX.XXX-60/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 183, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),  
**Geilton dos Santos Silva** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Geilton dos Santos Silva**, admitido(a) em, 01/02/2008, CPF nº 391.XXX.XXX-49, RG nº 03.XXX.XXX-45/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 184, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),  
**Priscila Andrade dos Santos Nery** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Priscila Andrade dos Santos Nery**, admitido(a) em, 29/01/2010, CPF nº 040.XXX.XXX-62, RG nº 11.XXX.XXX-17/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 185, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),  
**Mariana Brito Costa Silva** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Mariana Brito Costa Silva**, admitido(a) em, 11/06/2008, CPF nº 007.XXX.XXX-00, RG nº 08.XXX.XXX-80/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Enfermeira, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 186, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),  
**Aline Firmino Gonçalves** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Aline Firmino Gonçalves**, admitido(a) em, 01/04/2005, CPF nº 027.XXX.XXX-60, RG nº 10.XXX.XXX-00/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 187, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Américo Francisco Oliveira Gonçalves** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Américo Francisco Oliveira Gonçalves**, admitido(a) em, 01/01/2005, CPF nº 910.XXX.XXX-68, RG nº 04.XXX.XXX-46/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 188, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),  
**Jahin da Silva Marques** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Jahin da Silva Marques**, admitido(a) em, 01/07/2008, CPF nº 009.XXX.XXX-93, RG nº 06.XXX.XXX-43/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Operador de Computador, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 189, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Igor de Jesus** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Igor de Jesus**, admitido(a) em, 03/01/2005, CPF nº 991.XXX.XXX-04, RG nº 08.XXX.XXX-46/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Técnico em Enfermagem, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 190, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Alba dos Santos Silva Braz** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Alba dos Santos Silva Braz**, admitido(a) em, 11/06/2008, CPF nº 004.XXX.XXX-63, RG nº 09.XXX.XXX-01/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 191, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),  
**Vanilde Bispo dos Reis** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Vanilde Bispo dos Reis**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 903.XXX.XXX-15, RG nº 05.XXX.XXX-9/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 192, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),  
**Valdilea Queiroz dos Santos** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Valdilea Queiroz dos Santos**, admitido(a) em, 01/02/2008, CPF nº 003.XXX.XXX-93, RG nº 09.XXX.XXX-69/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 193, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),  
**Raillana Firmino Souza** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Raillana Firmino Souza**, admitido(a) em, 01/03/2020, CPF nº 062.XXX.XXX-96, RG nº 13.XXX.XXX-43/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, na função de Conselheira Tutelar, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 09/06/2025 a 09/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal